

TÉRMO DE AFORAMENTO



INSCRIÇÃO
Livro 05
Folhas 034

Térmo de aforamento que assina MANOEL SIQUEIRA LEITE

05 648 738 / 0001 - 8377
Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20-Centro
CEP 65.430-000
Vargem Grande - MA

de pagar _____ à Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA
Maranhão o fóro de um terreno pertencente ao Patrimônio
Municipal situado à Rua Col. Sebastião de Abreu.

com os foros anuais de 2,50 (Dois Cruzados e Cinquenta centavos Novos.
_____ como abaixo se declara:

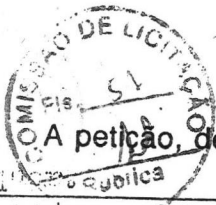
Aos Vinto (20) dias do mês de Setembro de 1968 e noventa e oito (1968) na Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA

compareceu o Sr. MANOEL SIQUEIRA LEITE,
e disse que, de conformidade com os termos do processo N° 20.02.1968,
vinha assin assinar térmo de
aforamento para o contrato nome MANOEL SIQUEIRA LEITE,

do domínio útil de um terreno foreiro ao Município situado a rua Col. Sebastião de Abreu.

O mencionado terreno, que é de _____ classe, tem as seguintes dimensões, limites e área: Medo: 25, Mts de frente e fundo com as laterais de 81, Mts limitando-se frente com a rua Col. Sebastião de Abreu, (frente ao nascente) fundo ao ponto com terreno Vago, ao norte com terreno Aforado com Antonio Gomes Chevas, e ao Sul com terreno de Agripino Abreu.

OBS: TRANSFERENCIA. Fica Transferido o Presente Termo de Afóramento da Sra. //
MAYRA MARLENE OLIVEIRA TAVARES, para o Sr. PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO, CPF. N°
095.129.773-20.conf. o requerimento da foreira dirigido a Sra. Prefeita Municipal
Em- 12.11.2007.Resp. Exp. by confer sady



A petição, depois de devidamente processada, recebeu o seguinte despacho como

Em 20.09.1968.

ASS: MANOEL BARROSO DE FIGUEIREDO, REQU: EXP.

Em observância a este despacho, e tendo sido comprovado o pagamento do domínio útil dos emolumentos, no valor de, _____ conforme talões nº 31/II de 20.09.1968

1968 Lavrei este termo pelo qual o novo foreiro obriga-se as seguintes condições:

PRIMEIRA - a tornar útil a área requerida de um ano, a contar da data de expedição dêste, sob pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem direito a indenização alguma e isenção de pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem indenização alguma e isenção de estremo judiciário. - SEGUNDA - De pagar, am caso de transferência os laudêmios à base do Código Tributário em vigor àquela data. - TERCEIRA - De pagar os respectivos fóros até 31 de março de cada exercício. - QUARTA - De não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição, de servidão, doação, em pagamento, concessão anticrese ou outra qualquer alienação deste imóvel sem prévio consentimento desta Prefeitura, como senhorio. - QUINTA - Finalmente, de incorrer nas penas do comisso, no caso de faltar a qualquer das condições. E como assim o disse, se compromete e obriga-se, encerrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assinam o Prefeito Municipal e _____

novo _____ foreiro _____ Eu, JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES, Chefe da Fazenda. o escrevi.

MANOEL FIGUEIRA LEITE, Foreiro.

OBS. TRANSFERENCIA. Fica transferido o presente termo de Aforamento, de Manoel Siqueira Leite, para Monsenhor Gerson da Costa Nunes Freire, Em- 11.12.72.

ASS: José Ribamar Gonçalves, Chefe da Fazenda.

OBS: DESMEMBRAMENTO e TRANSFERENCIA. Fica Desmembrado deste Termo de Aforamento a quantia de 11mts de frente e fundo com as laterais de 81mts do Sr. Monsenhor Gerson da Costa Nunes Freire, para a Sra. MARIA DE FATIMA RIBEIRO LIMA. E /// Transferido o Saldo do terreno para a Sra. RITA D'ARC MAGALHÃES OLIVEIRA, conf. o requerimento do foreiro dirigido a S^{ra}. Prefeita Municipal. Em- 16.08.2006

R. sp. Exp. *luis Carlos Sousa*

OBS: TRANSFERENCIA. Fica Transferido o Presente T. rmo de Aforamento da Sra. S^s RITA DARC. MAGALHÃES OLIVEIRA, para a Menor: MAYRA MARLENE OLIVEIRA TAVARES, Conf. o requerimento da Foreira dirigido A Sra. Prefeita Municipal. Em- 10.01.07

R. sp. Exp. *luis Carlos Sousa*

2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS
CNPJ: 05.648.738/0001-83
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro.

HABITE-SE

Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA), através do Departamento de Receitas Municipais, analisando as condições de utilização do imóvel situado na Rua Sebastião de Abreu, s/n, Centro, CEP: 65.430-000. Vargem Grande (MA), de propriedade do Sr. Periandro de Abreu Sampaio, portador do CPF nº 095.129.773-20, para utilização de um imóvel, neste Município, edificado em terreno PRÓPRIO, apresentando as seguintes dimensões e confrontações:

FRENTE: Confrontando com a Rua Sebastião de Abreu, medindo 06,00m (seis metros);
LATERAL DIREITA: Confrontando-se com o Sr. Periandro de Abreu Sampaio, medindo 10,00m (dez metros);
LATERAL ESQUERDA: Confrontando-se com a Sr.^a Maria de Fatima Rineiro Lima, medindo 10,00m (dez metros);
FUNDO: Confrontando-se com o Sr. Periandro de Abreu Sampaio medindo 06,00m (seis metros);
ÁREA TOTAL: 60,00m² (sessenta metros quadrados).

Uma unidade residencial com as seguintes características: 01 (um) salão, 01 (um) depósito, 01 (um) wc. Feita em alvenaria, coberta de telhas, possuindo a seguinte discriminação:

TERREO:

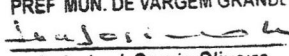
Salão com área 43,04m².
Deposito com área 09,00m².
WC com área 02,10m².

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 60,00m².

Com serviço de água, energia, portanto, apto a ser utilizado como previsto no projeto estrutural, executivo e em Alvará de Construção.

Vargem Grande (MA), 09 de março de 2018.

Técnico Responsável

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

Luiz José Garcia Oliveira
Chefe Seção de Patrimonio Imobiliario

Visto

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

José Sousa Barros Filho
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09/03/18

Servidor

MEMORIAL DESCRITIVO



TERRENO, Situado na ZONA URBANA à Rua SEBASTIÃO DE ABREU, S/N; Centro , Vargem Grande - MA. Propriedade de; PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO.

DIMENSÕES:

ÁREA = 60,00 m² (Sessenta metros quadrado)
PERÍMETRO = 32,00 metros

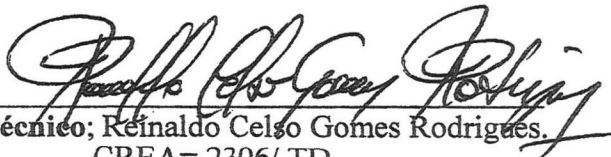
LIMITES DO TERRENO:

AO NORTE- L. DIREITO; Com terreno de Maria de Fátima Ribeiro Lima..
AO SUL - L. ESQUERDO ; Com terreno de Periandro de Abreu Sampaio
AO LESTE- FRENTE; Com À Rua Sebastião de Abreu
AO OESTE- FUNDO ; Com terreno de Periandro de abreu sampaio.

DESCRIÇÃO DO TERRENO:

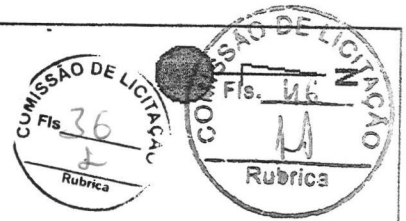
Iniciamos nosso levantamento no ponto-PX, que limita-se com à rua Sebarião de Abreu, com as coordenadas (Lat- 03° 32' 27,5" – S e Long- 43° 55' 08,10" -W). Desse ponto-PX, seguimos pelo direito do terreno com 10,00 metros, confrontando com terreno de Periandro de Abreu Sampaio. Seguimos pelo fundo do terreno com 6,00 metros, confrontando também com terreno Periandro de Abreu Sampaio. Seguimos pelo lado esquerdo do terreno com 10,00 metros, confrontando com terreno de Maria de Fátima Ribeiro Lima. Seguimos pelo lado da FRENTE com 6,00 metros, limitando com à rua Sebastião de Abreu, até o ponto-PX, nosso ponto de partida desse levantamento. Fechando assim este TERRENO, com o perímetro de 32,00 metros e uma ÁREA de 60,00 m², conforme planta topográfica em ANEXO na escala de 1/100.

Vargem Grande, 02 / Março / 2018


R. Técnico; Reinaldo Celso Gomes Rodrigues.
CREA= 2306/ TD



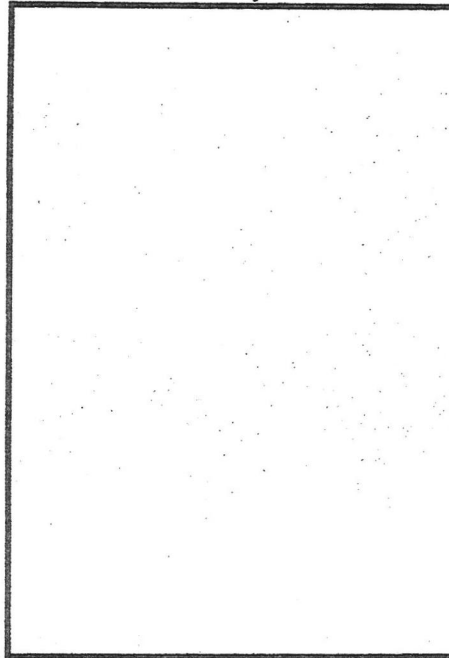
Periandro de
Abreu Sampaio



FUNDO = 6,00 metros

Periandro de
Abreu Sampaio

LADO DIREITO = 10,00 metros



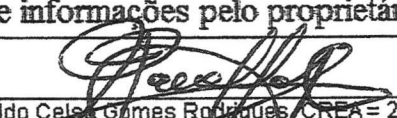
LADO ESQUERDO = 10,00 metros

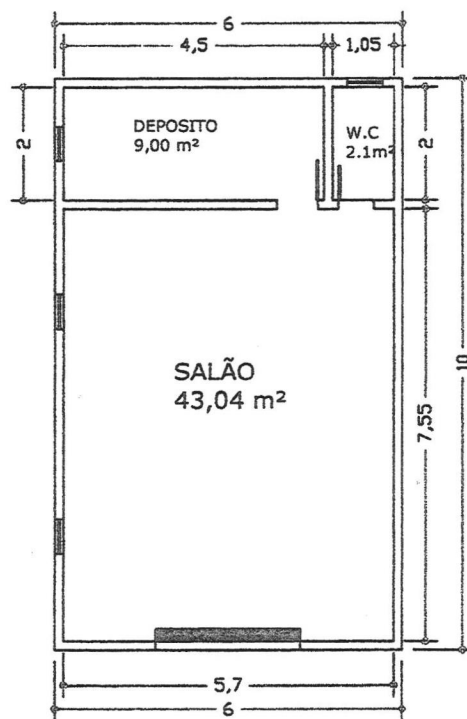
Maria de
Fátima
Rincero Lima

PX FRETE = 6,00 metros

RUA SEBASTIÃO DE ABREU

Ponto - PX (Lat. - 03° 32' 27,5" - S e Long. -43° 55' 08,10" W)

VIA ÚNICA		PLANTA DE SITUAÇÃO e LOCALIZAÇÃO	
		LEGENDA	
<u>LUGAR</u> CENTRO	<u>IMÓVEL</u> TERRENO	<u>ÁREA</u> 60,00 m ²	
<u>MUNICÍPIO-UF</u> V. GRANDE-MA	<u>PROPRIETÁRIO</u> Rua Sebastião de Abreu- s/n. V. Grande - MA PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO	<u>PERÍMETRO</u> 32,00 metros	
<u>COMARCA</u> VARGEM GRANDE	<u>FONTE</u> G P S e informações pelo proprietário	<u>ESCALA</u> 1 / 1.001	
<u>DATA</u> 02 - Março - 2018	<u>RESP. TÉCNICO</u>  Reinaldo César Gomes Rodrigues CREA = 2306 / TD	<u>VISTO</u>	



PLANTA BAIXA

TÉCNICO: Reinaldo Celestino Gomes Rodrigues
CREA=22097/D

OBJETO

Proj. RESIDENCIAL

PROPRIETÁRIO

PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO

PRANCHA

01/01

ENDEREÇO

RUA- Sebastião de Abreu- S/N, Centro, V.GRANDE

ÁREA CONSTRUIDA:

60,00 m²

ESCALA

1/75

FORMATO

A4

DATA

02 - 03 - 18

FORMATO...A4

ESCALA...1/75

PRETA	ESPECTRO
01	10 BLACK
02	20 BLACK
03	30 BLACK
04	40 BLACK
05	50 BLACK
06	60 BLACK
07	70 BLACK
08	80 BLACK
09	90 BLACK
10	100 BLACK

DEMANE 10 BY COLOR



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

REINALDO CELSO GOMES RODRIGUES

Título profissional: TECNICO EM EDIFICACOES

RNP: 110024708-4

2. Contratante

Contratante: Periandro de Abreu Sampaio

CPF/CNPJ: 095.129.773-20

RUA RUA SEBASTIÃO DE ABREU

Nº: S/N

Complemento: PROXIMO A SECRETARIA DE SAÚDE

Bairro: CENTRO

Cidade: VARGEM GRANDE

UF: MA

CEP: 65430000

País: Brasil

Telefone: (98) 99174-4982

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 21/02/2018

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Periandro de Abreu Sampaio

CPF/CNPJ: 095.129.773-20

RUA RUA SEBASTIÃO DE ABREU

Nº: S/N

Complemento: PROXIMO A SECRETARIA DE SAÚDE

Bairro: CENTRO

Cidade: VARGEM GRANDE

UF: MA

CEP: 65430000

Telefone: (98) 99174-4982

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 21/03/2018

Previsão de término: 21/04/2018

Finalidade: Comercial

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS

60,00

m²

COMERCIAIS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto arquitetônico

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

REINALDO CELSO GOMES RODRIGUES - CPF: 149.243.583-04

Local de data de

Periandro de Abreu Sampaio - CPF: 095.129.773-20

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO
CPF: 095.129.773-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:59 do dia 27/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2021.

Código de controle da certidão: **0638.5C0A.097D.F656**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **095.129.773-20**

Nome: **PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO**

Data de Nascimento: **15/08/1952**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

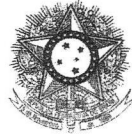
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:28:02** do dia **04/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **21DE.03F3.639A.8725**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO

CPF: 095.129.773-20

Certidão nº: 4872350/2021

Expedição: 04/02/2021, às 10:24:55

Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **095.129.773-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

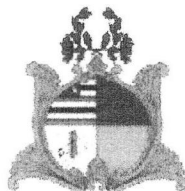
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000022/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO
CPF	095.129.773-20
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	PRAÇA NEUZA PORTELA, S/N, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000108/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 095.129.773-20**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:58:20 hs do dia 26 de Janeiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **C7BGWZ210126**.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NO ME
PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0482994920134 SSP MA

CPF 095.129.773-20 DATA NASCIMENTO 15/08/1952

FILIAÇÃO
JOAO DE ABREU SAMPAIO
CELICINA CESAR DE ABREU
SAMPAIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO 00001964903 VALIDADE 16/10/2022 1ª HABILITAÇÃO 15/12/1987

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO 03/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
16871642590
MA041435206

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1966026518

PROIBIDO PLASTIFICAR 1966026518